



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES
NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**

**EDITAL nº 02/2011
CONVOCAÇÃO DAS PROVAS – Processo Seletivo**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faz saber que homologou as inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo para provimento de vagas nos cargos existentes no quadro da Prefeitura Municipal e convoca os candidatos regularmente inscritos para realização das provas objetivas/escritas.

Art. 1º Ficam os candidatos regularmente inscritos, convocados a comparecerem no dia **30 de OUTUBRO de 2011, às 14:00h**, para serem submetidos às provas objetivas/escritas.

Art. 2º As provas terão duração máxima de 03:30 horas incluindo redação para os cargos que farão.

Art.3º O cartão de informação do candidato deverá ser retirado no sitio da Internet www.consultorialideranca.com.br e as informações nele contidas, poderão ser visualizadas no anexo deste edital, na lista publicada na Prefeitura, na Câmara Municipal, no Fórum desta Comarca, nos sítios da Internet www.consultorialideranca.com.br, e ou www.miguelcalmon.ba.gov.br- Diário Oficial Eletrônico municipal.

Parágrafo Único – O Cartão do Candidato tem caráter apenas informativo, não sendo necessária a sua apresentação no local de prova.

Art. 4º O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de informação do candidato e informar qualquer dado incorreto. Caso haja inexatidão na informação, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a Comissão Municipal de Concurso, na Sede da Prefeitura Municipal de MIGUEL CALMON e subsidiariamente pelo endereço eletrônico ccarvalho@terra.com.br.

Art. 5º O candidato deverá apresentar-se no local indicado no cartão, **30 minutos antes** do horário marcado para início das provas, munido de **Documento de identidade, em via original**; caneta azul ou preta; e opcionalmente, lápis preto e borracha.

Parágrafo Único - O candidato só terá acesso à respectiva sala de provas, apresentando a **via original do documento de identidade**.



Art. 7º As provas serão realizadas nos seguintes locais: Colégio Polivalente de Miguel Calmon na Rua Elenito Barreto Pinto, s/n; Colégio Nossa Senhora da Conceição no Parque Educacional Presidente Médici, s/n; nesta Cidade; conforme quadro de locais abaixo indicados:

CARGOS	COLÉGIOS
Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Médico PSF, Médico Psiquiatra, e Enfermeiro	N. S. Conceição
Auxiliar. Administrativo de Programas e Convênios, Auxiliar. de Saúde Bucal, Técnico. em Enfermagem, Instrutor de Instrumentos Musicais, Recepcionista, Monitor de Atividades Esportivas, Monitor de Brinquedoteca, Monitor de Atividades Culturais, Monitor de Infocentro, Orientador do Peti, Orientador da Casa da Criança, Orientador Oficinas de Expressão do CAPS, Orientador Social para o Projovem, Professor do EJA I e II, Tutor Unopar Análise de Sistemas, Tutor Unopar Ciências Contábeis, Tutor Unopar Serviço Social, Assistente Social, Servente, Dentista e Veterinário.	Polivalente de Miguel Calmon

Gabinete do Prefeito de Miguel Calmon, 25 de outubro de 2011

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal